

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2022/SECOM

PROCESSO Nº SECOM-PRO-2022-04696

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

III- OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº 005-2022-SECOM/MT, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de auto agendamento envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às demandas, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação, com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 3459/SGAC/PGE/2023, e Lei nº 8.666/93 em seus art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II § 1º e § 2º.

VII- DATA DA ASSINATURA:07.12. 2023

VIII - ASSINAM: Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda. - EPP.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a12bf12d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)